



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 697/2008**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.011153/08-59,

**DECIDE** manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **Mauro Schulz**, lotado no Departamento de Engenharia Civil, pelo período de 13 a 22 de setembro de 2008, para que possa participar como Membro da Comissão Organizadora, da Reunião do Comitê Científico do IABSE Bangkok 2009, a realizar-se em Chicago, Estados Unidos da América.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 03 de setembro de 2008

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em Exercício